



26689302



08001.002675/2021-28

Boletim de Serviço em 22/01/2024
D.O.U. de 22/01/2024, seção 3, página 81



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
19/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA, POR
INTERMÉDIO DA
COORDENAÇÃO-
GERAL DE
LICITAÇÕES E
CONTRATOS E A
EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A
– EBC.**

**PROCESSO
Nº 08001.002675/2021-
28**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta, **Senhora ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.086, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2023, com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020,

de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pela Diretora Geral, **Senhora MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **Senhora SABRINA GABETO SOARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 19/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação e conexos, por demanda, compreendendo: serviços de *podcast*, conforme detalhados no Contrato e no Projeto Básico, por um período de 12 (doze) meses, **a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do contrato é de **R\$ 44.296,88** (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em R\$ 44.296,88 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e elementos de despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.35

3.1.3. Plano Interno: GM99OGABCOM

3.1.4. Unidade Orçamentária: 30101

3.1.5. PTRES: 185580

3.1.6. Fonte de recursos: 0100000000

3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 13/2023/CGGAB-GM/GM-MJ(26483598).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 19/2022 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo

Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública

MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Representante da EBC

SABRINA GABETO SOARES
Representante da EBC



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 11/01/2024, às 14:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA GABETO SOARES, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 11:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 16:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26689302** e o código CRC **B5C7898D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.